



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 404/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria responsável, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, sendo destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino, com foco prioritário nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa elevar o desempenho acadêmico dos alunos da nossa rede municipal, fornecendo suporte direcionado àqueles que enfrentam dificuldades em competências fundamentais, como leitura, escrita e matemática.

A implementação do reforço escolar no contraturno é uma estratégia pedagógica reconhecida por reduzir os índices de evasão e reprovação escolar, mitigar as desigualdades educacionais, promovendo maior equidade no acesso ao conhecimento, oferecer suporte personalizado, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada estudante.

Ressalta-se que a estrutura do programa poderá ser definida pelo Poder Executivo conforme critérios pedagógicos próprios e a disponibilidade orçamentária do município, respeitando-se sempre a autonomia administrativa da gestão municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor